



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria SLT.0051/2019, de 10 de abril de 2019**

*Designa o Núcleo Docente Estruturante do curso de  
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas do Câmpus Salto*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto:

Ana Paula da Rosa (presidente)  
Claudio Haruo Yamamoto  
Claudio Luis Roveri Vieira  
Felipe Antonio Moura Miranda  
Luis Henrique Sacchi  
Paulo Sergio Prampero  
Seila Vasti Faria de Paiva  
Vania Gomes

**Art. 2º** - O NDE tem por atribuição acadêmica o acompanhamento, a atuação no processo de concepção e a consolidação na contínua atualização do projeto pedagógico de curso.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de abril/2019 a março/2021.

**Publicado em**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019

**Publicado em**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_